



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**  
**PRESERV**



**ATA CIRCUNSTANCIADA**

Processo Licitatório nº 005/2019 – Modalidade Pregão Presencial

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Londrina 72, Térreo, às dez horas, reuniram-se na Sala de Licitações do PRESERV, Valdicéia Angelo de Lima Lopes, Pregoeira do PRESERV e Jeane Gomes Barbosa de Lima, membro da equipe de apoio, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 005/2019, modalidade Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, para procederem com a análise final dos Laudos Técnicos de Qualidade, apresentados pela empresa INT - Soluções para Reciclagem Ltda - ME. Como constava no Edital do processo licitatório, subitem 15.10., que no ato de assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária deveria apresentar Laudo Técnico de Qualidade para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, a mesma apresentou os laudos técnicos, e após análise da Comissão de Licitação, os laudos técnicos de qualidade referente aos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07, foram aprovados pois estão conforme o disciplinado no Edital. No entanto com relação ao laudo técnico de qualidade referente ao item 02, o mesmo foi reprovado, tendo em vista que não cumpriu a alínea c do subitem 15.10.3, pois foi emitido em prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses da data de abertura da sessão pública do Pregão. Diante do exposto, adjudica-se os itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 a empresa INT - Soluções para Reciclagem Ltda - ME, e resta desclassificada a empresa INT - Soluções para Reciclagem Ltda - ME para o item 2, e conforme subitem 15.10.6. do Edital, será convocada a segunda classificada, para que lhe de oportunidade de apresentar o laudo técnico para o referido item. Requer intimação da empresa INT - Soluções para Reciclagem Ltda - ME para que querendo interpor recurso dentro do prazo legal. Decorrido o prazo sem interposição de recurso ou sendo este julgado improcedente, convoque-se a segunda classificada a empresa Matrix Cartuchos Ltda - EPP, para que apresente o laudo técnico de qualidade referente ao item 02. Sem mais, esta Ata vai assinada por mim Valdicéia Angelo de Lima Lopes, Pregoeira do PRESERV, e por Jeane Gomes Barbosa de Lima, membro da equipe de apoio.

  
Valdicéia Angelo de Lima Lopes  
Pregoeira do PRESERV

  
Jeane Gomes Barbosa de Lima  
Equipe de Apoio

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
Nº 1903 19 02 EM 10 12 2019  
  
SERVIDOR

Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas.

Sarandi, 09 de dezembro de 2019

**KENZI SATO JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Luiza emi Oyama Yamashiro  
Código Identificador:4334FF65

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

**ATA CIRCUNSTANCIADA**

Processo Licitatório nº 005/2019 – Modalidade Pregão Presencial  
Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Londrina 72, Térreo, às dez horas, reuniram-se na Sala de Licitações do PRESERV, Valdicéia Angelo de Lima Lopes, Pregoeira do PRESERV e Jeane Gomes Barbosa de Lima, membro da equipe de apoio, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 005/2019, modalidade Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, para procederem com a análise final dos Laudos Técnicos de Qualidade, apresentados pela empresa INT - Soluções para Reciclagem Ltda - ME. Como constava no Edital do processo licitatório, subitem 15.10., que no ato de assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária deveria apresentar Laudo Técnico de Qualidade para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, a mesma apresentou os laudos técnicos, e após análise da Comissão de Licitação, os laudos técnicos de qualidade referente aos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07, foram aprovados pois estão conforme o disciplinado no Edital. No entanto com relação ao laudo técnico de qualidade referente ao item 02, o mesmo foi reprovado, tendo em vista que não cumpriu a alínea c do subitem 15.10.3, pois foi emitido em prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses da data de abertura da sessão pública do Pregão. Diante do exposto, adjudica-se os itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 a empresa INT - Soluções para Reciclagem Ltda - ME, e resta desclassificada a empresa INT - Soluções para Reciclagem Ltda - ME para o item 2, e conforme subitem 15.10.6. do Edital, será convocada a segunda classificada, para que lhe de oportunidade de apresentar o laudo técnico para o referido item. Requer intimação da empresa INT - Soluções para Reciclagem Ltda - ME para que querendo interpor recurso dentro do prazo legal. Decorrido o prazo sem interposição de recurso ou sendo este julgado improcedente, convoque-se a segunda classificada a empresa Matrix Cartuchos Ltda - EPP, para que apresente o laudo técnico de qualidade referente ao item 02. Sem mais, esta Ata vai assinada por mim Valdicéia Angelo de Lima Lopes, Pregoeira do PRESERV, e por Jeane Gomes Barbosa de Lima, membro da equipe de apoio.

**VALDICÉIA ANGELO DE LIMA LOPES**

Pregoeira do PRESERV

**JEANE GOMES BARBOSA DE LIMA**

Equipe de Apoio

Publicado por:  
Valdicéia Angelo de Lima Lopes  
Código Identificador:F675EB16

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES  
AVISO DE SUSPENSÃO PP 126/2019**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

Departamento de Licitação

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019-PMS – Registro de Preços para possíveis aquisições de ônibus do tipo urbano para transporte escolar, podendo atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Comunicamos as Empresas proponentes do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019-PMS, que tem por objeto acima descrito, que o mesmo fica SUSPENSO

TEMPORARIAMENTE, para análise de impugnação, sendo posteriormente informada a nova data de abertura.

Sarandi, 09 de dezembro de 2019.

**JÉSSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS**

Pregoeira

Publicado por:  
Alexandra Silva de Oliveira  
Código Identificador:947CC370

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES  
COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO REF:  
CHAMAMENTO Nº 004/2019 – PMS**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO que tem por objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para prestação de serviços complementares – atendimento de consultas e procedimentos de Urgência e Emergência, em caráter de plantonista na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na Rede Municipal de Saúde.**

Comunicamos as participantes do CHAMAMENTO Nº 004/2019-PMS que tem por objeto acima descrito, que após terem sua documentação analisada e vista a Comissão Permanente de Licitação, constatou como credenciadas as empresas: CLÍNICA CRS ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI e CLÍNICA MÉDICA E TRAUMATOLÓGICA DE MANDAGUARI LTDA.

Informamos que, verificou-se como não credenciadas as empresas: CLÍNICA DO CORAÇÃO PIAZZA LTDA a mesma deixou de cumprir o item 6.1 letra “j” (FGTS) já vencida no ato do protocolo. A empresa UCHIDA E QUEIROZ PRESTADORA DE SERVIÇOS, descumpriu o item 6.1 letra “i” (cópia simples certidão municipal), “j” (FGTS) em desconformidade, as certidões estavam vencidas no ato do protocolo e ausência da certidão do item 6.1 letra “l” (falência e concordata).

Sarandi, 09 de dezembro de 2019

Atenciosamente,

**ROSSANA AMÉLIA MARTINS**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Regiane Moreira Barbosa  
Código Identificador:EC610518

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH  
DECRETO Nº 1257/2019**

SÚMULA: Nomeia SARAH PEREZ FERREIRA, para o cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Apoio a Criança e ao Adolescente, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 e 169/2008, de 27/03/2008.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica nomeada SARAH PEREZ FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 88948181, e inscrita no C.P.F. n.º 045.059.849-74, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio a Criança e ao Adolescente, Símbolo CC-3, subordinada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 09 de dezembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de dezembro de 2019.